



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Avenida Santa Leopoldina, n° 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES
CEP: 29.102-375

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR MUNICÍPIO DE VILA VELHA – ES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de cota de patrocínio no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** junto ao **Instituto Sustentabilidade Brasil (CNPJ: 30.582.865/0001-74)**, para participação institucional do Município de Vila Velha na **Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – COP 30**, a ser realizada em Belém/PA, com enfoque na promoção de Vila Velha como destino turístico sustentável.

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cota de patrocínio– Espaço Sustentabilidade Brasil – COP30	Und	1	R\$ 120.000,00	R\$120.000,00

2. JUSTIFICATIVA

A participação do Município de **Vila Velha no Espaço Sustentabilidade Brasil, na COP 30** tem como objetivo promover o turismo sustentável de Vila Velha em



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Avenida Santa Leopoldina, n° 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES
CEP: 29.102-375

âmbito nacional e internacional, fortalecer a imagem institucional alinhada à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ampliar a captação de investimentos, consolidar parcerias estratégicas e divulgar os atrativos turísticos de forma integrada à preservação ambiental e ao desenvolvimento econômico.

3. CONTRAPARTIDAS INCLUSAS NA COTA DE PATROCÍNIO

A cota patrocinada, no valor acima descrito, contempla as seguintes contrapartidas – **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**:

- a. Estadia completa para 6 (seis) representantes oficiais de Vila Velha durante o período de participação no evento;
- b. Passagens aéreas (Vitória x Belém x Vitória) para os 6 representantes;
- c. Deslocamento interno (translado hospedagem – evento – hospedagem);
- d. Nome Institucional “Vila Velha/ES” aplicado ao Auditório com capacidade para 50 lugares e área de 80m², dentro da Casa Sustentabilidade Brasil;
- e. Realização de jantar institucional de relacionamento (networking), com participação de representantes de outros municípios, entidades parceiras e organismos internacionais;
- f. Acesso irrestrito às áreas da Casa Sustentabilidade Brasil, incluindo: espaço gourmet, áreas de convivência e desconpressão;
- g. Exibição contínua de vídeo promocional do Município em painéis digitais e no estande institucional;
- h. Disponibilidade de auditórios e salas de reuniões para agendas bilaterais e ações paralelas à COP 30, mediante agendamento prévio.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

De 9 a 22 de novembro de 2025, conforme agenda oficial do Espaço Sustentabilidade Brasil.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Avenida Santa Leopoldina, n° 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES
CEP: 29.102-375

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Casa Sustentabilidade Brasil – Belém/Pará – COP 30.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir todas as contrapartidas previstas neste termo;
- Disponibilizar equipe técnica para suporte no espaço;
- Cumprir os padrões de qualidade e segurança da infraestrutura ofertada;
- Entregar relatório final com indicadores de visibilidade e participação institucional.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução caberá ao gestor designado pela SEMTUR, que poderá solicitar informações e registros das ações desenvolvidas.

9. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da contratação é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser pago em conformidade com as normativas da Administração Pública Municipal e na ordem cronológica de pagamentos definida pela Lei 14.133/2021.

10. BASE LEGAL

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Art. 74, I (inexigibilidade de licitação por fornecedor exclusivo);



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Avenida Santa Leopoldina, n° 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES
CEP: 29.102-375

- Decreto Municipal nº 307/2023;
- Lei Federal nº 11.771/2008 e Lei nº 14.978/2024 (Lei Geral do Turismo);
- ODS 11, 12 e 13 – Agenda 2030 ONU.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da visibilidade do destino Vila Velha no cenário do turismo sustentável;
- Captação de investimentos e oportunidades de cooperação técnica;
- Consolidação de parcerias estratégicas e ações promocionais;
- Engajamento com políticas climáticas e de desenvolvimento responsável.

Vila Velha/ES, 04 de novembro de 2025.

Petterson Loiz Alves



Documento assinado digitalmente
PETTERSON LOIZ ALVES
Data: 04/11/2025 16:41:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerente de Turismo

Carla Rezende Bastos



Documento assinado digitalmente
CARLA REZENDE BASTOS
Data: 04/11/2025 16:45:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Subsecretária Administrativa e Financeira

Lucas Sartorio Fraga



Documento assinado digitalmente
LUCAS SARTORIO FRAGA
Data: 04/11/2025 16:53:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Turismo



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Avenida Santa Leopoldina, n° 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES
CEP: 29.102-375

Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

Prefeitura Municipal de Vila Velha



PREFEITURA DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3149-7200

Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica - CEP 29102-915

Tipo de Processo: **AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES**

Processo nº **121590/2025**

Resumo da solicitação: **Proposta de
Participação da Prefeitura Municipal de
Vila Velha na Casa Sustentabilidade
Brasil na COP30**

Responsável pelo envio: **CARLA REZENDE BASTOS**

Enviado para: **GERÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vila Velha - ES, 5 de Novembro de 2025.

Despacho:

Prezada Gerente,

Solicitamos a confirmação da classificação da natureza de despesa, já inserida no DFD:

Natureza da contratação / classificação do objeto:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.500.0000.000 – Fonte do Tesouro

Att,

CARLA REZENDE BASTOS
SUBSECRETÁRIA DE TURISMO